



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-79, de 06 de agosto de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-18, de 27 de fevereiro de 2018, modificando a data da Reunião Ordinária da Diretoria do CFO do dia 11 de maio de 2018 para o dia 12 de abril de 2018, em Brasília (DF).

Art. 2º. Modificar a data da Reunião Ordinária da Diretoria do CFO do dia 06 de julho para o dia 09 de agosto de 2018, em Brasília (DF).

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de agosto 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE